



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2015

EDIÇÃO: 023 - SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

PÁG. 1/2

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Gabinete do Prefeito
 Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
 e-mail: pmtdg@gmail.com.br
 Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 072/2015

O Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Exonerar a pedido o Sr. JOSÉ RAIMUNDO FILHO do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2015.

Publique-se.
 Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 02 de fevereiro de 2015.

Elio Ribeiro de Moraes
ELIO RIBEIRO DE MORAIS
 PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Gabinete do Prefeito
 Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
 e-mail: pmtdg@gmail.com.br
 Telefones: 3485-1226/3485-1063

PORTARIA Nº 074/2015

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPSPAD.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, caput, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes de 31 de março de 1990, e nos termos dos art. 139 e seguintes da Lei Complementar 27/2010.

RESOLVE,

Constituir **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPSPAD**, para o exercício do ano civil de 2015.

Art. 1º – A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos servidores efetivos nomeados no quadro seguinte.

Nome	Matrícula	CPF	Profissão	Cargo/Fun.
Ana Jussara Lourenço Batista	20.949	072.823.714-82	Func. Público	Presidente
Fabiana Delfino Laurêncio	20.835	036.057.034-88	Func. Público	1º Membro
Francimaria Florentino de Souza	20.581	042.448.394-70	Func. Público	2º Membro
Aldo Leite Costa Nóbrega	20.919	050.290.494-10	Func. Público	Secretário

Art. 2º – Compete a CPSPAD para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares em que forem acusados servidores públicos municipais, salvo nos casos previstos no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único – Para os processos em que forem acusados os próprios integrantes desta Comissão, será designada comissão específica, por ato do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo 1º Membro ou, na falta deste, pelo 2º Membro.

Art. 4º – Serve, aos nomeados, de título para posse e exercício do encargo a presente portaria.

Art. 5º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 6º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 02 de fevereiro de 2015.

Elio Ribeiro de Moraes
ELIO RIBEIRO DE MORAIS
 PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Gabinete do Prefeito
 Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
 e-mail: pmtdg@gmail.com.br
 Telefones: 3485-1226/3485-1063

PORTARIA Nº 073/2015

O Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Nomear o Sr. EDNA RIBEIRO DE MORAIS RAMOS para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se.
 Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes-PB, 02 de fevereiro de 2015.

Elio Ribeiro de Moraes
Elio Ribeiro de Moraes
 PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
 Gabinete do Prefeito
 Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
 e-mail: pmtdg@gmail.com.br
 Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 075/2015

O Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Exonerar a pedido a Sra. JOSEFA ADELAIDE CLEMENTINO LEITE do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2015.

Publique-se.
 Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 02 de fevereiro de 2015.

Elio Ribeiro de Moraes
ELIO RIBEIRO DE MORAIS
 PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2015

EDIÇÃO: 023 - SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

PÁG. 2/2

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB
e-mail: pmstde@gmail.com.br
Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 076/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, caput, inciso II e V, da Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes de 31 de março de 1990,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE,

EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 31, da Lei Complementar Municipal 27/2010, a Sra. JOSEFA ADELAIDE CLEMENTINO LEITE, matrícula nº 20.804, do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo efetivo supracitado, com fulcro no artigo 30, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 27/2010.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/02/2015.

Dê-se ciência e divulgue-se
Publique-se.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 02 de fevereiro de 2015.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito
Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes - PB
e-mail: prefeitura@santanadogarrotes.pb.gov.br
Telefones: 3485-1226/3485-1063

PORTARIA Nº 077/2015

O Prefeito Municipal de Santana dos Garrotes-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Nomear a Sra. MARIA ADELIA CLEMENTINO LEITE, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes-PB, 02 de fevereiro de 2015.


Elio Ribeiro de Moraes
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Rua Severino Teotônio, 129 - Planalto - CEP 58.795-000 - Santana dos Garrotes -PB
e-mail: prefeitura@santanadogarrotes.pb.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

ADESÃO À REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2013/FNDE/MEC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, CONFORME DISPOSIÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDOS NO CONTRATO. ASSIM COMO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, REGISTRO DE PREÇO DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 0016/2013 FMNDE/MEC, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.018985.2012-80 DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: NASA NORDESTE ARTEFATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.143.181.0001-80, localizado à BR 101, Km 2,5, Distrito Industrial, João Pessoa, Paraíba.

RECURSOS: FNDE/MEC, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.018985.2012-80

VALOR DO CONTRATO: R\$ 147.598,00 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 30/01/2015 à 31/01/2016

- 0 -

